



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 186 - Quinta Feira, 30 de Outubro de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

#### Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.528/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS EM DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Ijaci aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Ficam abertos Créditos Suplementares em dotações da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
2	01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500	90.000,00
17	01.031.0001.3.002.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500	190.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>280.000,00</b>

**Art. 2º** – O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
03	01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500	50.000,00
05	01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500	20.000,00
07	01.031.0001.2.0013.3.90.35.00	Material de Consumo	500	8.500,00
10	01.031.0001.2.0013.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500	15.000,00
12	01.031.0001.2.0013.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	10.500,00
14	01.031.0001.2.0013.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	500	6.000,00
18	01.031.0001.3.002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500	170.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>275.000,00</b>



# Diário Oficial

## Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 186 - Quinta Feira, 30 de Outubro de 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 30 de outubro de 2025.

NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204  
610  
Nelson Mesquita Galvino  
Prefeito Municipal

A assinado de forma digital por  
NELSON MESQUITA  
GALVINO:07436204  
Data: 2025.10.30 15:53:21  
-03'00'